



REGISTRADO NO QUADRO
DA CLASSE DE ALC
FOLHA 5892/2004
OSLOIS
leosseca

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 67, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **RODRIGO VARGAS CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE – CC-3 da Procuradoria Geral do Município - Proger, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm